

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 32
ITAJUBÁ (MG), 22 DE JUNHO DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	680
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	680
3 - REITORIA.....	680
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	681
5 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	681
6 – DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	681
7 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	685
8 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	692



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 – REITORIA

PORTARIA Nº 1.237, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O Reitor em exercício da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº131/2021 - OUV, de 21 de junho/21, para adequação a lei n. 13.460/2017 Código de Defesa do Usuário do Serviço Público. Art. 7º e visando atender o Decreto nº 8.936 de 19 de dezembro de 2016, que institui a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, o Decreto nº 9.094 de 17 de Julho de 2017, que institui a Carta de Serviços ao Usuário, e o Decreto nº 10.332, de 28 de Abril de 2020 que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, resolve:

Art.1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o **Grupo de Trabalho Multidisciplinar** que deverá atualizar as informações dos Serviços da Instituição inseridos no Portal Gov.br.

- Paula Soares de Almeida (Ouvidoria) - Coordenadora;
- Antônio Sergio da Silva -PROEX;
- Débora Luiza dos Santos (PRG);
- Cátia Emiliana Paes (PRGP);
- Yáscara Fabrina Fernandes da Costa E Silva (PRPPG);
- Maria Margareth Ribeiro Pinto (BIM);
- Marly Mendonça de Oliveira (CEDUC);
- Mariza Suely Assis Meireles (ICPA);
- Alex Lopes Fonseca Nani (SECOM);
- Jader Duque Figueiredo (DTI);
- Vera Lúcia Braga da Silva (Ouvidoria).



Art. 2º - O Grupo de Trabalho deverá revisar a Carta de Serviços ao Cidadão e armazenar as documentações geradas em um processo eletrônico para facilitar o acesso aos interessados.

Art. 3º - O prazo para elaboração da revisão do documento deverá ser até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação BIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 – DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: ANISIO ALVES MOREIRA ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº:23088.013890/2021-35.

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e instalação de brises.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2021.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.

6 – DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

DECISÃO Nº 04/2020

05/10/2020

Deliberação referente ao Acordo de Cooperação entre a University of Victoria e a Universidade Federal de Itajubá.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Maurílio Pereira Coutinho, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria 889, de 05/06/2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 08/06/2018, (seção 1, página 132) e que consta no Processo 23088.0026036/2020-58,

RESOLVE:



Art.1 - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 02/2021
30/03/2021

Deliberação referente ao Acordo de Cooperação entre a L'ÉCOLE NATIONALE SUPERIEURE DE MECANIQUE ET D'AEROTECHNIQUE – ENSMA (France) e a Universidade Federal de Itajubá.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.031443/2020-87,

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 03/2021
19/04/2021

Deliberação referente ao Acordo de Cooperação entre a COMPIÈGNE UNIVERSITY OF TECHNOLOGY - UTC (France) e a Universidade Federal de Itajubá.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.006659/2021-95,

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

**DECISÃO Nº 04/2021**
03/05/2021**Deliberação referente ao Acordo de Cooperação Acadêmica e Acordo de Mobilidade Estudantil entre o L'INSTITUT SUPERIEUR DE L'AERONAUTIQUE ET DE L'ESPACE – ISAE SUPAERO (France) e a Universidade Federal de Itajubá.**

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.035325/2020-48,

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar os Acordo de Cooperação Acadêmica e Acordo de Mobilidade Estudantil supramencionados, que entrarão em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 05/2021
04/05/2021**Deliberação referente ao Memorando de Entendimento entre a ISLAMIA UNIVERSITY OF BAHAWALPUR, (Pakistan) e a Universidade Federal de Itajubá.**

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.023037/2019-13,

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar o Memorando de Entendimento supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 06/2021
05/05/2021**Deliberação referente ao Acordo de Cooperação entre a ECOLE POLYTECHNIQUE UNIVERSITE D'ORLEANS (France) e a Universidade Federal de Itajubá.**



O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.006376/2021-43,

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 07/2021

10/05/2021

Deliberação referente ao Acordo de Cooperação entre a SORBONNE UNIVERSITÉ, pela ÉCOLE POLYTECHNIQUE UNIVERSITAIRE DE SORBONNE UNIVERSITÉ (France) e a Universidade Federal de Itajubá.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.006365/2021-63,

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 08/2021

10/06/2021

Deliberação referente ao Acordo de Cooperação entre a UNIVERSIDAD DE SAN BUENAVENTURA (COLÔMBIA) e a Universidade Federal de Itajubá.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.004206/2018-29,

RESOLVE:



Art.1 - Aprovar o Acordo de Cooperação supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

DECISÃO Nº 09/2021
21/06/2021

Deliberação referente ao Memorando de Entendimento entre a UNIVERSITY OF KENTUCKY (United States of America) e a Universidade Federal de Itajubá.

O Diretor de Relações Internacionais, Professor Tales Cleber Pimenta, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 2.033, de 29/12/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 31/12/2020, (seção 1, página 731) e que consta no Processo 23088.015880/2021-34,

RESOLVE:

Art.1 - Aprovar o Memorando de Entendimento supramencionado, que entrará em vigor após a assinatura de ambas Instituições.

7 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.035, DE 20 DE MAIO DE 2021

O Diretor do *Campus* de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR Portaria nº 910 / 2020 – DCI

DISPENSAR a servidora Ana Paula da Mata, matrícula Siape nº 2996182, da função de membro da Comissão Local de Patrimônio responsável pelo inventário de bens da Diretoria do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 1.142, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:



I - NOMEAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário de Bens Móveis da UNIFEI, Campus de Itabira, para o exercício 2021:

Eduardo da Silva Santos - SIAPE 1787579

Ana Paula da Mata - SIAPE 2996182

Lilian Fausta da Silva Rodrigues- SIAPE 1685281.

II - ATRIBUIR à Comissão as seguintes competências:

- a) Consolidar os relatórios de inventário enviados pela Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado;
- b) Orientar os trabalhos de realização de levantamento físico dos bens patrimoniais pelas comissões locais de patrimônio, dirimindo eventuais dúvidas;
- c) Solicitar instruções e pareceres aos órgãos de assessoramento;
- d) Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações recebidas;
- e) Elaborar o Relatório Final Consolidado e encaminhá-lo à Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do Campus de Itabira e à Diretoria de Planejamento e Orçamento, com suas conclusões e recomendações.

A comissão deverá observar os dispositivos legais para a realização do inventário referente ao exercício de 2021.

PORTARIA Nº 1.153, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do Campus de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133/2021, de 19 de janeiro de 2021, DOU de 20 de janeiro de 2021, e de acordo com a Solicitação Nº 1092 / 2021 - PDINFRA-CI, resolve:

ALTERAR a Portaria nº 800 / 2020 - DCI que designa Agentes Patrimoniais do Campus de Itabira.

DISPENSAR: Jucimar Alves Andrade - SIAPE 2230539 da função de Agente de Patrimonial da Pró-Diretoria de Infraestrutura do Campus de Itabira.

PORTARIA Nº 1.165, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do *Campus* de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro



de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme Solicitação nº 1093/2021 - PDInfra-CI, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA CUNHA ALVES, matrícula SIAPE nº 3210573, como Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica, a servidora ANA PAULA DA MATA, matrícula SIAPE nº 2996182, como Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica Substituta, e o servidor Rafael de Barros Vaz matrícula, SIAPE nº 2217071, como gestor do contrato nº 008/2018.

Fica revogada a portaria 42-Itabira, de 18 de outubro de 2018.

Processo nº	Pregão Eletrônico nº	Contrato nº	Objeto
23499.000706/2018-50	020/2018	008/2018	Contratação de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada diurna e noturna, a serem executados nas instalações da Universidade Federal de Itajubá - Campus Itabira. Empresa Contratada: COLABORE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. CNPJ/CPF: 11.499.545/0001-00.

PORTARIA Nº 1.166, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do *Campus* de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme Solicitação nº 1093/2021 PDInfra-CI, resolve:

DESIGNAR a servidora FABIANA CUNHA ALVES, matrícula SIAPE nº 3210573, como Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica, a servidora ANA PAULA DA MATA, matrícula SIAPE nº 2996182, como Fiscal Administrativa e Fiscal Técnica Substituta, e o servidor Rafael de Barros Vaz matrícula, SIAPE nº 2217071, como gestor do contrato nº 002/2020.

Fica revogada a Portaria 767/2020-PDInfra-CI, de 05 de junho de 2020.



Processo nº	Pregão Eletrônico nº	Contrato nº	Objeto
23499.000930/2020/66	004/2020	002/2020	CONCESSÃO DE USO REMUNERADO das dependências da UNIFEI - CAMPUS ITABIRA, a título precário, para empresa especializada na exploração dos serviços de Lanchonete, com o fornecimento de lanches rápidos, destinados a atender as necessidades da Concedente. O objeto da contratação prevê também, o fornecimento de um Kit Básico - Itens obrigatórios a serem disponibilizados na Lanchonete durante toda vigência do contrato Empresa contratada: MARIA DE FÁTIMA PEREIRA GOMES/ CNPJ: 32.921.772/0001-52

PORTARIA Nº 1.167, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O Diretor do *Campus* de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, e conforme solicitação 1093/2021 PDInfra - CI, resolve:

DESIGNAR as servidoras ANA PAULA DA MATA, matrícula SIAPE nº 2996182, como Fiscal Administrativa e FABIANA CUNHA ALVES, matrícula SIAPE nº 3210573, como Fiscal Administrativa Substituta; os empregados públicos Kléverson Gualberto - SIAPE 1986454, como Fiscal Técnico e Antônio da Conceição Santos - SIAPE 1882774, como Fiscal Substituto do contrato; e o servidor Rafael de Barros Vaz matrícula, SIAPE nº 2217071, como gestor do contrato nº 001/2020.

Revogar a portaria 364/2020 - PDInfra-CI, de 12 de março de 2020.

Processo nº	Pregão Eletrônico nº	Contrato nº	Objeto
23499.000013/2020-81	004/2020	001/2020	Serviço continuado de limpeza/higienização e conservação, com dedicação exclusiva de mão-de-obra e fornecimento de material de consumo, equipamentos, utensílios e ferramentas. Empresa contratada: GEOTOP Serviços Ltda CNPJ: 02.966.930/0001-20

**PORTARIA Nº 1.183, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor pro tempore do *Campus* de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem a função de AGENTES PATRIMONIAIS do Campus de Itabira.

Ficam revogadas as portarias 800/2020-DCI; 1705/2020; 94/2021-DCI; 456/2021-DCI; 878/2021-DCI.

Local	Servidor
Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT	Gleicimares Maria Marques
Sala de Professores - ICT	Flávio Henrique de Carvalho
Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Diretoria e Sala de Professores	Cynthia Maria Feichas Vilanova
Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA	Mônica Aparecida Ribeiro
Sala de Professores - ICPA	Mariza Suely Assis Meireles
Diretoria do Campus de Itabira (Secretaria/Salas reuniões)	Lilian Fausta da Silva Rodrigues; Luiza Helena de Souza Silva
Salas de aulas	Camila Evangelista Dionísio Duarte
Auditório	Cleide Beatriz Gomes dos Reis
Áreas de estudos	Cleide Beatriz Gomes dos Reis
Laboratório de Música	Antonino José Coutinho
Coordenação de Ensino de Graduação; Registro Acadêmico; Protocolo	Renata Santana Nepomuceno
Pedagógico	Alice Cristina Figueiredo
Coordenação de Gestão de Pessoas	Bruno Storch de Almeida Calixto; Sônia Maria de Souza
Serviço Social	Sônia Maria de Aquino
Sala almoxarifado de EPI	Bruno Storch de Almeida Calixto
Psicologia	Marcelle Nunes de Araújo
Coordenação de Pesquisa e Pós Graduação	Gustavo Viana Rosa
Pró - Diretoria de Infraestrutura	Oséias Martins Gonçalves
Almoxarifado de Manutenção	Marco Aurélio Pires Guedes
Almoxarifado de Materiais de Expediente	Carina Mansur Reis Ramos
Coordenação Patrimônio e Almoxarifado	Tiago de Souza Figueiredo
Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI	Ana Amélia De Souza



Esportes	Bruno Storch de Almeida Calixto	
Coordenação de Comunicação	Welbersom Silva Viana	
Coordenação de Contratos	Rafael de Barros Vaz	
Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento	Tânia Figueiredo Cardoso	
Coordenação de Compras e Contratos	Scheirla Teixeira Santos	
Coordenação de Biblioteca	Marcos Maurilio Ribeiro	
Coordenação de TI e Comunicação	Alane de Figueiredo Andrade Ribeiro; Débora Maria de Souza Reis	
Enfermagem	Marcela Silva Duarte	
Coordenação de Extensão	Geuderson Traspadini Marchiori	
Empresas Juniores	Lilian Barros Pereira Campos	
Laboratórios de Física do ICPA	Maria Fernanda Xavier Pinto Medeiros	
Laboratórios do Curso de Engenharia Ambiental (EAM) e do curso de Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) - ICPA	Athos Moisés Lopes Silva	
Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade	Cristiano Júnior da Silva; Deivyson Augusto Pereira	
Curso de Graduação em Engenharia de Materiais	Ana Cristina Tolentino Cabral	
Curso de Graduação em Engenharia de Produção	Remisson Crisóstomo do Carmo Júnior	
Curso de Graduação em Engenharia Mecânica	Jordânio Samuel Siqueira	
Curso de Engenharia Ambiental	Athos Moisés Lopes Silva	
Curso de Engenharia de Saúde e Segurança	Kelly Martuchelli Cesário	
Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação	- Lab. Suporte e Projeto (1316)	Maxwell de Souza Damasceno
	- Lab. Eletrônica Analógica (1314)	
	- Lab. Eletrônica Digital (1317)	
	- Lab. Instalações Industriais (2106)	Jhonathan Peowany Silveira
	- Lab. Acionamento Controlados (2106)	
	- Lab. Proteção Elétrica (2106)	
	- Lab. Qualidade de Energia (2106)	
	- Lab. Máquinas Elétricas (A2MOD14)	Antônio Rubens de Castro Almeida
	- Lab. Geração de Energia (2107)	
	- Lab. Automação Industrial (2109)	
	- Lab. Robótica (2314)	
	- Lab. Eletrônica de Potência (2315)	
	- Lab. Hidráulica e Pneumática (2110)	Camilo Lélis Mota de Paula
	- Lab. Controle (2212)	
- Lab. Sistemas Dinâmicos (2211)		



- Lab. Ensaios e Calibração (2214)	Moisés Martins Gonçalves
- Lab. Instrumentação (2111)	
- Lab. Medidas Elétrica (2111)	
- Lab. Instalação Residencial (2111)	
- Lab. Circuitos Básicos (2113)	
- Lab. Eletrotécnica (2113)	
- Lab. Man. Elet. Preditiva (2114)	
Lab. Microprocessador (2209)	Heitor Guy Mendes Costa
Lab. Telecomunicações, Rede Smart. (2207)	
Lab. Circuitos Integrados (1207/1208)	Heitor Guy Mendes Costa
Lab. Informática (1209/1210)	
Lab. Bioinformática Estrutural (1319)	Heitor Guy Mendes Costa
Projeto Automotor (antigo Iron Racers)	Leonardo Albergaria Oliveira
Projeto Drumonsters e Montanhismo	Juliano de Almeida Monte Mor
Projeto Mountain Baja	José Carlos de Lacerda
Projeto Lots Aerodesign	Reny Angela Renzetti
Projeto Desafio Sampe Itabira	Andreza de Souza Andrada

PORTARIA Nº 1.187, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O Diretor pro tempore do *Campus* de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados e os Agentes Patrimoniais (Portaria nº 1183 / 2021 - DCI) para atuarem no inventário de Bens Móveis do Campus de Itabira - ano 2021.

GABRIELA DA SILVA SANTOS PINHEIRO
GERALDO CÂNDIDO DA SILVA
MANOEL JABOUR FILHO
NEUSA APARECIDA FONSECA
WELLINGTON LAGE LOPES
ÉRICA BETHANIA SILVA RIBEIRO
VINICIUS SOUZA NASCIMENTO
ALVARO LAGE ALMEIDA
JANINE DE CASSIA REIS PROCOPIO

**PORTARIA Nº 1.215, DE 16 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor pro tempore do *Campus* de Itabira, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a Portaria que designa servidores para exercerem a função de AGENTES PATRIMONIAIS do Campus de Itabira.

Onde se lê: Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI _ Ana Amélia de Souza

Leia: Núcleo de Educação Inclusiva (NEI) _ Ana Amélia de Souza

8 – INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 1.229, DE 21 DE JUNHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do *campus* de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XX, do Regimento do IEI, resolve:

RECONDUZIR a Comissão nomeada pela Portaria nº 544, de 16/3/2021, publicada no BIS nº 14, de 16/3/2021, página 290 (recondução anterior realizada Portaria nº 816 de 22/04/2021, publicada no BIS nº 21 de 26/04/2021, página 431).

A Comissão terá o prazo de 30 (dias) para apresentar a minuta do edital ao Conselho Diretor da Unidade Acadêmica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.